

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	30.816.202/0001-77
Fornecedor	ENGELOUZA SOLUCAO EM ENERGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 86.264,70
Valor Total	R\$ 86.264,70

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**

Ordenadora de Despesas

Protocolo 494445

**AVISO DE ADIAMENTO**

**Pregão Eletrônico - SRP Nº 88/ 2024 - SEDUC - SISLOG Nº 104670**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEDUC, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** do edital de **Pregão Eletrônico - SRP Nº 88/ 2024**, na forma eletrônica, que tem como objeto Aquisição de Ares-Conicionados para todas as salas de aula da rede Estadual de Educação, do tipo **Menor Preço por lote**, Contratação nº **105465**, processo nº 202400005012957, em atendimento ao BI nº 0012/2024 CGE.

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**

Gerente de Licitação

Protocolo 494578

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**PORTARIA Nº 279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005240, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 67/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª Etapa do Campeonato de Km de Arrancada, no período de 14 a 17 de novembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 494637

**PORTARIA Nº 280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005205, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 66/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2024" no período de 07 à 10 de novembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 494640

**PORTARIA Nº 281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa Fiscal da Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005048, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 65/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "5ª etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 31 de outubro à 03 de novembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.



Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson Rosa Guerra**

Protocolo 494641

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL., processo nº 20231757600013, cujo objeto é o primeiro termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses para construção do campo de futebol society, nas dimensões 26,7x42,3, área total de 1.129,41 m<sup>2</sup>, com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação. Contratadas **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.569.426/0001-30, contratos nº 28/2024 à 36/2024 e **L.G.B EIRAS**, CNPJ: nº. 13.296.533/0001-04, contratos nº 37/2024 à 45/2024. Vigência 01/10/2024 à 01/10/25, o presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 494732

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202417576005307. Pregão eletrônico SRP nº 013/2023-SEAD-GECC, como participe. Objeto é a prestação do serviço de locação de 1 (um) veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas da SEEL. Contrato **51/2024**, contratada **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ:** 01.650.167/0001-60, valor do contrato: **R\$ 138.900,00.**, Período da contratação: 21/10/2024 à 21/04/2027. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 494554

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2024, autos Processo SEI nº 202400005022472, SISLOG nº 106748, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia (outsourcing), impressão, digitalização/escanerização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

**PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE**  
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 494686

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 1022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Institui Comissão Especial de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016034891, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o objetivo de apurar a regularização das despesas relativas à locação do imóvel que serve como sede para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 10/2012 (SEI nº 2860476), complementado pelo Ofício Circular nº 09/2013 (SEI nº 2860136), ambos da Controladoria-Geral do Estado, e pela Nota Técnica nº 01/2012 (SEI nº 2860098) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor a Comissão mencionada:

- I - JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº \*\*\*.390.121-\*\*,;
- II - ALEXANDRE MAX DE MELLO, inscrito no CPF nº \*\*\*.899.711-\*\*, e
- III - JOSIAS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF nº \*\*\*.589.961-\*\*.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP a a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 494679